



CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA

PORTARIA Nº 34, DE 16 DE OUTUBRO DE 2017

Designa diretora da escola de cursos à distância do Sistema Cofecon/Corecons.

O PRESIDENTE DO CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA, no uso de suas atribuições legais e disposições regulamentares conferidas pela Lei nº 1.411, de 13 de agosto de 1951, Decreto nº 31.794, de 17 de novembro de 1952, Lei nº 6.021, de 3 de janeiro de 1974, Lei nº 6.537, de 19 de junho de 1978;

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo nº 16.909/2015, bem como apreciado na 678 Sessão Plenária Ordinária do Conselho Federal de Economia, ocorrida nos dias 19 e 20 de maio de 2017, na cidade do Brasília-DF, e aprovação na 679ª Sessão Plenária Ordinária do Conselho Federal de Economia, ocorrida nos dias 14 e 15 de julho de 2017, em Brasília-DF;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a economista Simone Magalhães como diretora da escola do curso à distância do Sistema Cofecon/Corecons.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, sendo dispensada sua publicação por se tratar de ato de caráter interno.

Brasília-DF, 16 de outubro 2017.

ECON. JÚLIO MIRAGAYA
Presidente do Cofecon